

|  |                                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE<br/>CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25</b> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Cariacica - ES, 18 de maio de 2023.

**PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 8403 / 2023.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

**Resolve:**

**Art 1º - Indeferir** o pedido de **Prorrogação de licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art.150 da LC 029/10** do(a) servidor(a) **LANANARDA SCARDUA**, matrícula **11752801**, de acordo com laudo do médico perito;

**Art. 2º** - O período acima identificado será a partir de **11 de abril de 2023** a **11 de abril de 2023**, devendo a(o) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva  
Gerente de Perícia Médica  
Matr. 15.164